

3. DIAGNÓSTICO DOS RECURSOS HÍDRICOS

3.1. UNIDADES DE BALANÇO

Uma unidade de balanço (UB) é uma região hidrográfica com características relativamente homogêneas onde as disponibilidades e demandas hídricas são conhecidas e suficientes, com precisão adequada à identificação dos conflitos hídricos relevantes do PERH-BA para efetuar o balanço hídrico. A mencionada região poderá ser parte ou o todo de uma bacia hidrográfica ou, eventualmente, de um conjunto de bacias, obedecidos, os limites da área de 567.295 km² do território baiano e os critérios especificados no item 3.1.2.

No presente estudo todas as possibilidades acima ocorrem. Cabe destacar que a bacia do Rio São Francisco, pela sua extensão e porte de seus afluentes, foi subdividida em bacias formadoras e estas em unidades de balanço. Nela também ocorrem regiões compostas por grupos de sub-bacias de afluentes.

3.1.1 Conceitos Básicos

A subdivisão das bacias ou regiões hidrográficas em unidades de balanço (UBs) se faz necessária para permitir o conhecimento, dos seguintes aspectos, entre outros:

- as disponibilidades e demandas mais importantes de regiões específicas;
- os conflitos atuais e futuros, identificando-os à escala do PERH-BA;
- a interferência entre reservatórios, analisando em especial a dos pequenos reservatórios sobre os grandes;
- os efeitos dos reservatórios existentes, inclusive aqueles destinados somente à geração de energia, sobre o atendimento das demandas nas áreas a jusante dos mesmos;
- as áreas críticas, identificando-as com precisão compatível com o PERH-BA, com ênfase para as águas de superfície e para as águas subterrâneas.

A definição destas regiões homogêneas permitirá identificar parte ou todos os aspectos antes mencionados e compará-los com as regiões vizinhas para, finalmente, mapear regiões com conflitos semelhantes e possibilitar a posterior aplicação de políticas regionais e específicas para cada situação atípica.

3.1.2 Critérios de Divisão das Bacias Hidrográficas em Unidades de Balanço

As bacias hidrográficas resultantes da regionalização antes descrita foram subdivididas em unidades de balanço, que é a unidade básica sobre a qual foi realizado este estudo.

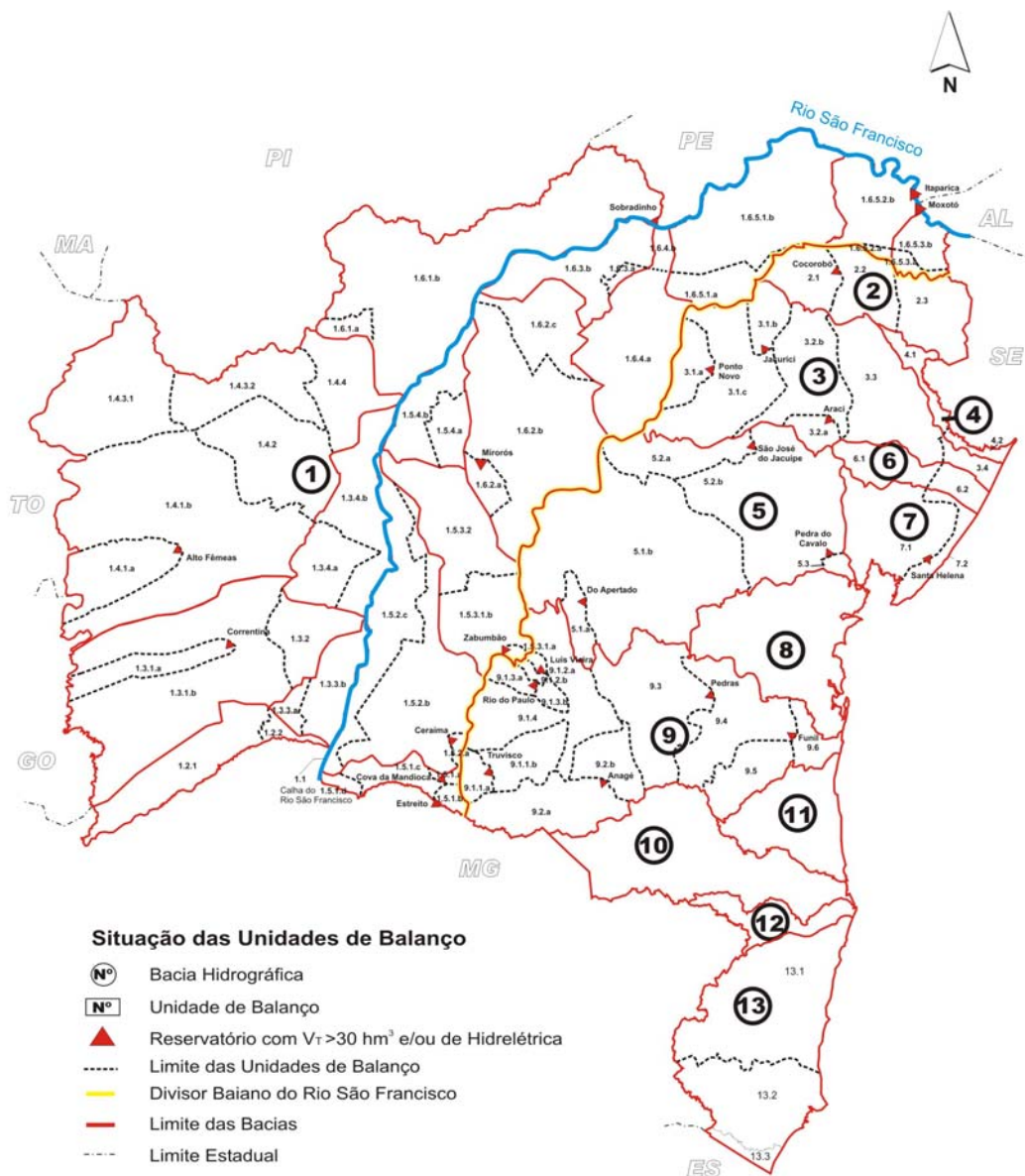
A divisão das bacias (e agrupamentos de bacias) em unidades de balanço foi obtida obedecendo aos seguintes critérios:

- cadastramento dos “reservatórios de controle” assim considerados os reservatórios de grande porte ($V_t \geq 30 \text{ hm}^3$) e os de geração de energia (independente do tamanho);
- sempre que havia reservatórios de controle no interior das bacias, considerou-se que o eixo da barragem serviria de limite entre UBs;
- os limites dos aquíferos Urucua e Tucano com as áreas adjacentes também foram considerados como limites de UB;
- o leito do Rio São Francisco também serviu de limite para aquelas unidades de balanço ribeirinhas e, posteriormente, este eixo (leito) foi tratado como unidade de balanço especial e foi feito um balanço especial para este caso;
- nas sub-bacias do Rio São Francisco (menos aquelas dos rios Carinhonha, Verde Grande, Corrente, Grande e Paramirim) foram criadas UBs baseadas também nos limites municipais, resultando em UBs afastadas da calha e UBs junto à calha, mas sempre respeitando os divisores hidrográficos;
- a calha do Rio São Francisco também foi considerada como uma UB, embora se comportando como um grande reservatório com seus fluxos afluentes e efluentes.

3.1.3 Relação das Unidades de Balanço

A subdivisão das treze bacias hidrográficas da SEI, segundo os critérios apresentados anteriormente, resultou em 84 (oitenta e quatro) unidades de balanço, cuja localização está mostrada no cartograma 3.1.1 e sua distribuição por bacia (e sub-bacia) e suas áreas estão mostradas no quadro 3.1.1.

Com esse fracionamento alcançou-se uma área média de $6.753 \text{ km}^2/\text{UB}$, o que corresponde a 1,2 % da área da Bahia. No PLIRHINE (1979) e, por consequência no Projeto ÁRIDAS(1995), o percentual equivalente foi de 1,8% para 56 “unidades de análise”. Com esta distribuição, foi possível identificar no espaço baiano, com precisão adequada, os principais conflitos relacionados aos recursos hídricos que servirão de base à caracterização das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas ou RPGAs do PERH-BA.



0 100 200 km

Fonte: Consórcio Magna Engenharia / BRL Engenharia

Cartograma 3.1.1 - Situação das Unidades de Balanço



Quadro 3.1.1 – Bacias, Sub-Bacias e Unidades de Balanço para o PERH-BA

Fl. 1/2

Bacias e sub-bacias		Unidades de Balanço		Áreas (km²)	
Cód.	Nome	Cód.	Nome	Bacias e Sub-bacias	Unid de Balanço
1	Bacia do Rio São Francisco			307.818,7	
1.1	Calha do Rio São Francisco				
1.2	Bacia do Rio Carinhonha			9.306,8	
		1.2.1	Alto Carinhonha		8.365,8
		1.2.2	Baixo Carinhonha		940,9
1.3	Bacia do Rio Corrente			35.030,8	
		1.3.1.a	PCH de Correntina		3.879,6
		1.3.1.b	Área remanescente da UB 1.3.1		25.996,0
		1.3.2	Baixo Corrente		5.155,3
1.4	Bacia do Rio Grande			76.005,3	
		1.4.1.a	PCH Alto Fêmeas		5.767,0
		1.4.1.b	Área remanescente da UB 1.4.1		29.718,0
		1.4.2	Médio Rio Grande		12.674,5
		1.4.3.1	Alto Rio Preto (arenito)		14.037,2
		1.4.3.2	Baixo Rio Preto		8.478,9
		1.4.4	Baixo Rio Grande		5.329,8
1.3.3	Sub-bacias da Região do Rio Pitubas			5.842,6	
		1.3.3.a	Área afastada da calha do RSF		997,1
		1.3.3.b	Área junto à calha do RSF		4.845,5
1.3.4	Sub-bacias da Região do Rch. Brejo Velho			13.077,8	
		1.3.4.a	Área afastada da calha do RSF		4.076,4
		1.3.4.b	Área junto à calha do RSF		9.001,4
1.5.1	Sub-Bacia do Rio Verde Grande			3.672,2	
		1.5.1.a	Área de drenagem do reserv. Cova da Mandioca		455,0
		1.5.1.b	Área de drenagem do reservatório do Estreito		449,7
		1.5.1.c	Baixo Rio Verde Pequeno		2.017,6
		1.5.1.d	Baixo Rio Verde Grande		750,0
1.5.2	Sub-Bacia Carnaíba de Dentro e Santo Onofre			24.615,2	
		1.5.2.a	Área de drenagem do Reserv. Ceraíma		797,0
		1.5.2.b	Área remanesc. da UB 1.5.2 afastada da calha do RSF		14.227,0
		1.5.2.c	Área remanescente da UB 1.5.2 junto à calha do RSF		9.591,2
1.5.3.1	Bacia do Rio Paramirim			16.464,2	
		1.5.3.1.a	Área de drenagem do Reserv. Zabumbão		738,3
		1.5.3.1.b	Área remanescente da Sub-Bacia do Alto Rio Paramirim		6.162,6
		1.5.3.2	Sub-Bacia do Baixo Rio Paramirim		9.563,3
1.5.4	Sub-Bacia Região de Xique-Xique			8.897,6	
		1.5.4.a	Área afastada da calha do RSF		2.948,6
		1.5.4.b	Área junto à calha do RSF		5.948,9
1.6.1	Sub-bacias margem esq. do Reserv. Sobradinho			35.448,2	
		1.6.1.a	Área afastada da calha do RSF		3.719,7
		1.6.1.b	Área junto à calha do RSF		31.728,5
1.6.2	Sub-bacias dos Rios Verde e Jacaré			29.677,7	
		1.6.2.a	Área de drenagem do Reserv. Mirorós		1.387,5
		1.6.2.b	Área remanescente da UB 1.6.2 afast da calha do RSF		20.413,2
		1.6.2.c	Área remanescente da UB 1.6.2 junto à calha do RSF		7.877,1
1.6.3	Sub-bacias da região de Sento Sé			6.670,6	
		1.6.3.a	Área afastada da calha do RSF		290,4
		1.6.3.b	Área junto à calha do RSF		6.380,2
1.6.4	Sub-bacias do Rio Salitre			13.601,5	
		1.6.4.a	Área afastada da calha do RSF		12.639,2
		1.6.4.b	Área junto à calha do RSF		962,3
1.6.5.1	Sub-bacias entre R. Salitre e R. Macururé			19.851,5	
		1.6.5.1.a	Área afastada da calha do RSF		3.320,4
		1.6.5.1.b	Área junto à calha do RSF		16.531,1
1.6.5.2	Sub-bacias entre R. Macururé e Rch. Grande			6.549,4	
		1.6.5.2.a	Área afastada da calha do RSF		287,3
		1.6.5.2.b	Área junto à calha do RSF		6.262,1
1.6.5.3	Sub-bacias entre Rch. Grande e Sta. Brígida			3.107,3	
		1.6.5.3.a	Área afastada da calha do RSF		431,0
		1.6.5.3.b	Área junto à calha do RSF		2.676,3

FL 2/2

Bacias e sub-bacias		Unidades de Balanço		Áreas (km²)	
Cód.	Nome	Cód.	Nome	Bacias e Sub-bacias	Unid de Balanço
2	Bacia do Rio Vaza-Barris			14.348,6	
		2.1	Alto Vaza-Barris / Área de drenagem do Reserv. Cocorobó		3.213,3
		2.2	Médio Vaza-Barris (Aquífero Tucano)		5.222,6
		2.3	Baixo Vaza-Barris		5.912,7
3	Bacia do Rio Itapicuru			36.218,7	
		3.1.a	Área de drenagem do Reserv. Ponto Novo		3.080,0
		3.1.b	Área de drenagem do Reserv. Jacurici		2.226,1
		3.1.c	Área remanescente da UB 3.1		10.213,7
		3.2.a	Área de drenagem do Reserv. Araci		1.324,2
		3.2.b	Área remanescente da UB 3.2		7.233,8
		3.3	Médio Itapicuru (na região do Aquif. Tucano)		10.826,8
		3.4	Baixo Itapicuru (trecho abaixo do Aquif. Tucano)		1.314,1
4	Bacia do Rio Real			2.445,3	
		4.1	Alto Rio Real (Aquífero Tucano)		1.627,2
		4.2	Baixo Rio Real		818,1
5	Bacia do Rio Paraguaçu			54.156,4	
		5.1.a	Área de drenagem do Reserv. Apertado		1.859,1
		5.1.b	Área remanescente da UB 5.1		29.097,6
		5.2.a	Área de drenagem do Reserv. São José do Jacuípe		4.780,0
		5.2.b	Área remanescente da UB 5.2		17.962,9
		5.3	Baixo Paraguaçu (abaixo da B. Pedra do Cavalo)		456,9
6	Bacia do Rio Inhambupe			5.749,9	
		6.1	Alto Rio Inhambupe (Aquífero Tucano)		3.609,1
		6.2	Baixo Rio Inhambupe		2.140,8
7	Recôncavo Norte			12.320,0	
		7.1	Alto Recôncavo Norte		8.141,8
		7.2	Baixo Recôncavo Norte (Aquífero Tucano)		4.178,2
8	Recôncavo Sul	8	Recôncavo Sul	17.356,4	17.356,4
9	Bacia do Rio de Contas			56.062,5	
		9.1.1.a	Área de drenagem do Reserv. Truvisco		1.171,8
		9.1.1.b	Área remanescente da UB 9.1.1		4.374,2
		9.1.2.a	Área de drenagem do Reserv. Luís Viera		260,9
		9.1.2.b	Área remanescente da UB 9.1.2		455,1
		9.1.2.c	Área de drenagem do Reserv. Rio do Paulo		1.072,4
		9.1.2.d	Área remanescente da UB 9.1.3		622,6
		9.1.3	Área remanescente da UB 9.1		10.657,8
		9.2.a	Área de drenagem do Reserv. Anagé		8.020,6
		9.2.b	Área remanescente da UB 9.2		2.420,3
		9.3	Médio Rio de Contas (R.Gaviões-Barrag Pedras)		11.642,7
		9.4	Médio Rio de Contas (Brq Pedras-Foz Gongogi)		9.055,3
		9.5	Sub-Bacia Rio Gongogi		3.760,3
		9.6	Baixo Rio de Contas (a partir Foz do Gongogi)		2.548,4
10	Bacia do Rio Pardo			20.088,3	
		10	Bacia do Rio Pardo		20.088,3
11	Bacia Leste			9.415,9	
		11	Bacia Leste		9.415,9
12	Bacia do R. Jequitinhonha			4.183,3	
		12	Bacia do R. Jequitinhonha		4.183,3
13	Bacias do Extremo Sul			27.131,0	
		13.1	Bacias do Rio Buranhem e Rio Jucuruçu		14.879,3
		13.2	Bacia do Rio Itanhém		10.494,5
		13.3	Bacia do Rio Mucuri		1.757,2
Totais				567.295,0	567.295,0
Nº de Unidades de balanço >>>>>>>>>>				84,0	

Resumo das Unid de Balanco

3.1.4 Descrição das Unidades de Balanço por Bacia

A seguir são apresentados de forma resumida os critérios de divisão das bacias hidrográficas em UBs e seus limites.

I. Bacia do Rio São Francisco (cód. 1)

Esta bacia encontra-se dividida em 17 sub-bacias e/ou regiões hidrográficas, as quais foram subdivididas em 44 unidades de balanço.

• Calha do Rio São Francisco (cód. 1.1)

Por sua importância para a Bahia e, por extensão, para o Nordeste e Brasil, aparece o fluxo hídrico vital para o abastecimento urbano, industrial e, principalmente, rural, onde se destacam os projetos de irrigação localizados nas margens sanfranciscanas.

Para esta fase de estudos considerou-se a UB da calha como sendo o leito do rio e, portanto, o balanço desta UB considerou as vazões remanescentes de Minas Gerais, as vazões remanescentes das bacias e sub-bacias situadas ao longo da calha e as vazões retiradas para atender as demandas ao longo do seu caminhamento.

• Bacia do Rio Carinhanha (1.2)

A Bacia do Carinhanha foi subdividida em duas unidades de balanço (UB 1.2.1 e UB 1.2.2) a partir, principalmente, da distribuição dos arenitos Urucuia na região, conforme descrito a seguir:

- UB 1.2.1 - alto Carinhanha, corresponde à parcela da bacia do Rio Carinhanha coincidente com o aquífero Urucuia;
- UB 1.2.2 - baixo Carinhanha, refere-se ao restante da bacia do Rio Carinhanha a jusante do limite do aquífero Urucuia.

• Bacia do Rio Corrente (cód. 1.3)

A bacia do Corrente foi subdividida em três unidades de balanço, de forma a destacar a área de drenagem da UHE de Correntina (UB 1.3.1.a), e também considerou a forte presença dos arenitos Urucuia na região para estabelecer os limites da UB 1.3.1.b, conforme segue:

- UB 1.3.1.a - PCH Correntina, corresponde à área de drenagem do reservatório da Hidrelétrica de Correntina;

- UB 1.3.1.b – refere-se à área remanescente da UB 1.3.1 e corresponde à parcela da bacia do Rio Corrente situada a jusante da Hidrelétrica de Correntina e abrangida pelo aquífero Urucuia; e,
- UB 1.3.2 - baixo Corrente, refere-se ao restante da bacia do Rio Corrente.

- **Bacia do Rio Grande (cód. 1.4)**

A bacia do Rio Grande é integrada pelas seguintes unidades de balanço:

- UB 1.4.1.a - PCH Alto Fêmeas, corresponde à área de drenagem do reservatório da Hidrelétrica de Alto Fêmeas;
- UB 1.4.1.b - área remanescente da UB1.4.1, se refere à parcela da bacia do Rio Grande situada a jusante da Hidrelétrica de Alto Fêmeas e abrangida pelo aquífero Urucuia;
- UB 1.4.2 - médio Rio Grande, diz respeito à parcela da bacia situada a jusante do limite do aquífero Urucuia e a montante da confluência do Rio Preto;
- UB 1.4.3.1 - alto Rio Preto, corresponde à parcela da bacia do Rio Preto coincidente com o aquífero Urucuia;
- UB 1.4.3.2 - baixo Rio Preto, refere-se ao restante da bacia do Rio Preto a jusante do limite do aquífero Urucuia;
- UB 1.4.4 - baixo Rio Grande é o restante da bacia do Rio Grande a jusante da confluência do Rio Preto.

- **Sub-bacias da Região do Rio Pitubas (cód. 1.3.3)**

Esta região abrange as sub-bacias de cursos de água situados na margem esquerda do Rio São Francisco, entre as bacias dos rios Carinhanha e Corrente. Ela foi dividida em duas unidades de balanço conforme segue:

- UB 1.3.3.a - áreas correspondentes aos municípios afastados da calha do Rio São Francisco, na região do Rio Pitubas;
- UB 1.3.3.b - corresponde à área dos municípios próximos à calha do Rio São Francisco, na região do Rio Pitubas.

- **Sub-bacias da Região do Riacho Brejo Velho (cód. 1.3.4)**

Esta região abrange sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem esquerda do Rio São Francisco, entre as bacias dos rios Corrente e Grande, e também foi subdividida em duas unidades de balanço cuja caracterização está mostrada a seguir:

- UB 1.3.4.a - corresponde à área dos municípios afastados da calha do Rio São Francisco, na região hidrográfica do Riacho Brejo Velho; e,
- UB 1.3.4.b - refere-se à área dos municípios próximos à calha do Rio São Francisco, na região hidrográfica do Riacho Brejo Velho.

• **Bacia do Rio Verde Grande (cód. 1.5.1)**

O Rio Verde Grande tem como afluente o Rio Verde Pequeno o qual serve de limite entre a Bahia e Minas Gerais, e é na bacia deste que estão situados os reservatórios do Estreito e Cova da Mandioca. As unidades de balanço propostas para esta bacia são as seguintes:

- UB 1.5.1.a - área de drenagem do reservatório de Cova da Mandioca, situado sobre o riacho Cova da Mandioca, afluente do Rio Verde Pequeno;
- UB 1.5.1.b - área relativa à bacia de drenagem do reservatório de Estreito, situado sobre o Rio Verde Pequeno;
- UB 1.5.1.c - baixo Verde Pequeno, refere-se ao restante da sub-bacia do Rio Verde Pequeno;
- UB 1.5.1.d - baixo Verde Grande, refere-se à área situada entre a confluência do Rio Verde Pequeno e a foz do Rio Verde Grande.

• **Sub-bacias da Região dos Rios Carnaíba de Dentro e Santo Onofre (cód. 1.5.2)**

Esta região refere-se a sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem direita do Rio São Francisco, entre as bacias dos rios Verde Grande e Paramirim.

Esta região foi subdividida em três unidades de balanço: UB 1.5.2.a, UB 1.5.2.b e UB 1.5.2.c, cujos limites são assim definidos:

- UB 1.5.2.a – refere-se à área de drenagem do reservatório de Ceraíma, situado sobre o Rio Carnaíba de Dentro;
- UB 1.5.2.b – áreas dos municípios situadas dentro desta região hidrográfica e afastadas da calha do Rio S. Francisco e a jusante do reservatório de Ceraíma;
- UB 1.5.2.c - região dos pequenos afluentes da margem direita do Rio São Francisco, corresponde à área dos municípios próximos à calha, nesta região.

- **Bacia do Rio Paramirim (cód. 1.5.3)**

A bacia do Rio Paramirim foi subdividida em três unidades de balanço: UB 1.5.3.1.a, UB 1.5.3.1.b e UB 1.5.3.2, caracterizadas conforme segue:

- UB 1.5.3.1.a – alto Rio Paramirim, corresponde à bacia de drenagem do reservatório Zabumbão;
- UB 1.5.3.1.b – região do médio Rio Paramirim, está situada a jusante do reservatório Zabumbão;
- UB 1.5.3.2 – refere-se à metade inferior da bacia do Rio Paramirim.

- **Sub-bacias da Região de Xique-Xique (cód. 1.5.4)**

Esta região abrange sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem direita do Rio São Francisco, entre as bacias dos rios Paramirim e Verde-Jacaré.

A região foi subdividida em duas unidades de balanço, conforme segue:

- UB 1.5.4.a – refere-se à área dos municípios afastados da calha do Rio São Francisco nesta região hidrográfica;
- UB 1.5.4.b – é a área dos municípios próximos à calha do Rio São Francisco e pertencentes a estas sub-bacias.

- **Sub-bacias da região da margem esquerda do Reservatório de Sobradinho (cód. 1.6.1)**

A área desta região abrange sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem esquerda do Reservatório de Sobradinho, entre a bacia do Rio Grande e a barragem de Sobradinho (a jusante de Casa Nova).

A região foi subdividida em duas unidades de balanço, conforme descrito adiante:

- UB 1.6.1.a - corresponde às áreas das sub-bacias contribuintes ao Lago de Sobradinho pela sua margem esquerda, pertencente aos municípios afastados do reservatório,
- UB 1.6.1.b – refere-se às áreas dos municípios situados próximo à margem esquerda do lago e pertencentes às mencionadas sub-bacias.

- **Sub-bacias dos rios Verde e Jacaré (cód. 1.6.2)**

Esta região engloba as bacias dos rios Verde e Jacaré que desembocam na margem direita do Rio São Francisco próximo ao reservatório de Sobradinho e foi subdividida em três unidades de balanço, conforme segue:

- UB 1.6.2.a – refere-se à área de drenagem do reservatório de Mirorós, situado sobre o alto Rio Verde;
- UB 1.6.2.b – corresponde à área dos municípios afastados da calha do Rio São Francisco e pertencentes a estas sub-bacias, com exceção da UB 1.6.2.a;
- UB 1.6.2.c - baixo Rio Verde e Jacaré, correspondendo à área dos municípios próximos à calha do Rio São Francisco e pertencentes a essas sub-bacias.

- **Sub-bacias da Região de Sento Sé (cód. 1.6.3)**

Esta região abrange sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem direita do Reservatório de Sobradinho, entre a foz dos rios Verde-Jacaré e do Rio Salitre. Foi subdividida em duas unidades de balanço conforme segue:

- UB 1.6.3.a - área afastada do lago corresponde à parte das sub-bacias da região de Sento Sé pertencentes aos municípios afastados das margens do Reservatório de Sobradinho;
- UB 1.6.3.b – refere-se à área dos municípios próximos às margens do reservatório e pertencentes às sub-bacias da região de Sento Sé.

- **Bacia do Rio Salitre (cód. 1.6.4)**

A bacia do Rio Salitre foi subdividida em duas unidades de balanço conforme segue:

- UB 1.6.4.a – refere-se à parcela da bacia do Rio Salitre pertencente aos municípios afastados da calha do Rio São Francisco e corresponde às partes altas e médias da mencionada bacia;
- UB 1.6.4.b – baixo Rio Salitre, corresponde à área dos municípios situados próximo à calha do Rio São Francisco e pertencentes a esta bacia.

- **Sub-bacias da região entre Rio Salitre e Rio Macururé (cód. 1.6.5.1)**

Essa região hidrográfica abrange sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem direita do Rio São Francisco, entre a foz do Rio Salitre e do Rio Macururé. A região foi subdividida em duas unidades de balanço:

- UB 1.6.5.1.a – refere-se às áreas destas sub-bacias pertencentes aos municípios afastados da calha do Rio São Francisco; e
- UB 1.6.5.1.b – corresponde às áreas dos municípios situados próximo à calha do Rio São Francisco e que pertencem a estas sub-bacias.

• **Sub-bacias da região entre o Rio Macururé e Riacho Grande (cód. 1.6.5.2)**

Esta região abrange sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem direita do Rio São Francisco, entre a foz do Rio Macururé e Riacho Grande, onde se encontra o aquífero Tucano. Foi subdividida em duas unidades de balanço:

- UB 1.6.5.2.a – refere-se às áreas dos municípios pertencentes a estas sub-bacias e situadas afastadas da calha do Rio São Francisco;
- UB 1.6.5.2.b – correspondem às áreas dos municípios situados próximo à calha do Rio São Francisco.

• **Sub-bacias da Região entre o Riacho Grande e Riacho Santa Brígida (cód. 1.6.5.3)**

Esta região abrange sub-bacias de cursos de água situados ao longo da margem direita do Rio São Francisco, entre a foz dos Riachos Grande e Santa Brígida. Foi subdividida em duas unidades de balanço assim caracterizadas:

- UB 1.6.5.3.a – refere-se à área dos municípios afastados da calha do Rio São Francisco e pertencentes a estas sub-bacias;
- UB 1.6.5.3.b – são as áreas pertencentes aos municípios situados junto à calha do Rio São Francisco e pertencentes a estas sub-bacias.

II. Bacia do Rio Vaza-Barris (cód. 2)

A bacia do Rio Vaza-Barris foi subdividida em três unidades de balanço, conforme descrito a seguir:

- UB 2.1 – refere-se à área de drenagem do Açude Cocorobó, situado sobre o alto Rio Vaza-Barris;
- UB 2.2 - compreende a área da bacia do Rio Vaza-Barris situada a jusante do Açude Cocorobó e coincidente com o aquífero Tucano;
- UB 2.3 – refere-se ao baixo Rio Vaza-Barris e compreende o restante da bacia do Rio Vaza-Barris em território baiano.

III. *Bacia do Rio Itapicuru (cód. 3)*

A bacia do Itapicuru foi subdividida em sete unidades de balanço, conforme segue:

- UB 3.1.a – refere-se à área de drenagem do açude de Porto Novo, situado sobre o Rio Itapicuru-Açu;
- UB 3.1.b – é a área de drenagem do Açude de Jacurici;
- UB 3.1.c – refere-se à área remanescente da UB 3.1 e compreende a parcela da bacia do Rio Itapicuru a jusante dos reservatórios de Porto Novo e Jacurici e a montante da confluência do Rio Jacurici;
- UB 3.2.a – refere-se à área de drenagem do Açude Araci;
- UB 3.2.b – é a área remanescente da UB 3.2 e compreende a parcela da bacia do Rio Itapicuru entre a confluência do Rio Jacurici e a confluência do Riacho Pau a Pique;
- UB 3.3 – refere-se à região do médio Itapicuru e corresponde à parcela da bacia do Rio Itapicuru coincidente com o aquífero Tucano;
- UB 3.4 – corresponde ao baixo Itapicuru, definido como a parte final da bacia do Rio Itapicuru não coincidente com o aquífero Tucano.

IV. *Bacia do Rio Real (cód. 4)*

A bacia do Rio Real está situada entre os estados da Bahia e Sergipe, e foi subdividida, em duas unidades de balanço, assim caracterizadas:

A bacia do Rio Real está situada entre os estados da Bahia e Sergipe, e foi subdividida, em duas unidades de balanço, assim caracterizadas:

- UB 4.1 – refere-se à área do alto Rio Real coincidente com o aquífero Tucano;
- UB 4.2 - compreende o restante da bacia do Rio Real em território baiano.

V. *Bacia do Rio Paraguaçu (cód. 5)*

A bacia do Rio Paraguaçu foi subdividida, em cinco unidades de balanço, assim discriminadas:

- UB 5.1.a – refere-se à área de drenagem do reservatório de Apertado, situado sobre o alto Rio Paraguaçu;

- UB 5.1.b – área remanescente da UB 5.1 e se refere à parcela da bacia do Rio Paraguaçu entre o Reservatório de Apertado e a confluência do Rio Capivari;
- UB 5.2.a – área de drenagem do Reservatório de São José do Jacuípe, situado sobre o Rio Jacuípe;
- UB 5.2.b – área remanescente da UB 5.2 e compreende a parcela da bacia do Rio Paraguaçu entre a confluência do Rio Capivari, o Reservatório de São José do Jacuípe e o Reservatório de Pedra do Cavalo, cujo eixo da barragem serve de limite inferior desta UB; e
- UB 5.3 – corresponde à parte final da bacia do Rio Paraguaçu, a jusante da barragem de Pedra do Cavalo.

VI. Bacia do Rio Inhambupe (cód. 6)

A bacia do Rio Inhambupe foi subdividida em duas unidades de balanço caracterizadas conforme segue:

- UB 6.1 - área relativa ao alto Inhambupe, a qual coincide com a bacia sedimentar do Tucano; e
- UB 6.2 – área do baixo Inhambupe, corresponde à parte da bacia situada a jusante dos limites da bacia sedimentar do Tucano.

VII. Bacia do Recôncavo Norte (cód. 7)

Esta região hidrográfica também foi subdividida em duas unidades de balanço, conforme descrito a seguir:

- UB 7.1 – denominada Alto Recôncavo Norte, corresponde à parte das bacias da região do Recôncavo Norte coincidente com o aquífero sedimentar do Recôncavo;
- UB 7.2 – baixo Recôncavo Norte, área coincidente com a parte final das bacias do Recôncavo que se encontram fora do aquífero sedimentar do Recôncavo.

VIII. Bacias do Recôncavo Sul (cód. 8)

Esta região hidrográfica foi considerada como uma unidade de balanço única denominada UB 8 – Bacias do Recôncavo Sul.

IX. Bacia do Rio de Contas (cód. 9)

A bacia do Rio de Contas foi subdividida em treze unidades de balanço. Esta subdivisão se baseou, para a maioria dos casos, na localização dos reservatórios com volumes maiores que 30 hm³, que nesta bacia somam cinco (Truvisco, Luiz Vieira, Rio do Paulo, Anagé e Pedras) e para geração de energia (Pedras e Funil). Estas UBs são assim caracterizadas:

- UB 9.1.1.a – refere-se à área de drenagem do Reservatório de Truvisco, situado na parte superior da bacia do Rio do Antônio;
- UB 9.1.1.b - área remanescente da UB 9.1.1, se refere ao restante da bacia do Rio do Antônio até a confluência com o Rio Brumado;
- UB 9.1.2.a – área de drenagem do Reservatório de Luís Vieira, sobre o Rio Brumado;
- UB 9.1.2.b – área remanescente da UB 9.1.2, se refere à parcela da bacia do Rio Brumado entre a barragem de Luís Vieira e a confluência do Rio do Paulo;
- UB 9.1.3.a - área de drenagem do Reservatório de Rio do Paulo;
- UB 9.1.3.b - área remanescente da UB 9.1.3, corresponde à parcela da bacia do Rio Brumado entre as confluências do Rio do Paulo e do Rio do Antônio;
- UB 9.1.4 – área remanescente da UB 9.1 que corresponde à parcela da bacia do Rio de Contas até a confluência do Rio Gavião, descontadas as UBs anteriores;
- UB 9.2.a - área de drenagem do Reservatório de Anagé, situado sobre o Rio Gavião;
- UB 9.2.b - área remanescente da UB 9.2, situada entre o Reservatório de Anagé e a foz do Rio Gavião;
- UB 9.3 – corresponde à parcela da bacia do Rio de Contas entre a confluência do Rio Gavião e o Reservatório de Pedras;
- UB 9.4 – refere-se ao trecho da bacia do Rio de Contas entre a Barragem de Pedras e o Reservatório de Funil, próximo à confluência do Rio Gongogi;
- UB 9.5 – refere-se a toda a bacia do Rio Gongogi; e,
- UB 9.6 – baixo Rio de Contas, corresponde à parcela da bacia do Rio de Contas entre a Barragem de Funil a sua foz.

X. *Bacia do Rio Pardo (cód. 10)*

A porção baiana da bacia hidrográfica do Rio Pardo foi considerada como uma unidade de balanço única denominada UB 10.

XI. *Bacias Leste (cód. 11)*

Esta região hidrográfica também foi considerada como uma unidade de balanço única e foi denominada UB 11.

XII. *Bacia do Rio Jequitinhonha (cód. 12)*

A porção baiana da bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha foi considerada como uma unidade de balanço única denominada UB 12.

XIII. *Bacia do Extremo Sul (cód. 13)*

Esta região hidrográfica foi subdividida em três unidades de balanço, cada qual representando um ou mais rios principais. As unidades de balanço ficaram assim distribuídas:

- UB 13.1 – engloba as bacias dos rios Buranhém e Jacuruçu;
- UB 12.2 – compreende a bacia do Rio Itanhém; e
- UB 13.3 – refere-se à parte baiana da bacia do Rio Mucuri.

ÍNDICE DO CAPÍTULO

3. DIAGNÓSTICO DOS RECURSOS HÍDRICOS	400
3.1. Unidades de Balanço.....	400
3.1.1 Conceitos Básicos.....	400
3.1.2 Critérios de Divisão das Bacias Hidrográficas em Unidades de Balanço	401
3.1.3 Relação das Unidades de Balanço.....	401
3.1.4 Descrição das Unidades de Balanço por Bacia.....	405
I. Bacia do Rio São Francisco (cód. 1)	405
II. Bacia do Rio Vaza-Barris (cód. 2).....	410
III. Bacia do Rio Itapicuru (cód. 3)	411
IV. Bacia do Rio Real (cód. 4).....	411
V. Bacia do Rio Paraguaçu (cód. 5).....	411
VI. Bacia do Rio Inhambupe (cód. 6).....	412
VII. Bacia do Recôncavo Norte (cód. 7)	412
VIII. Bacias do Recôncavo Sul (cód. 8)	412
IX. Bacia do Rio de Contas (cód. 9).....	413
X. Bacia do Rio Pardo (cód. 10).....	414
XI. Bacias Leste (cód. 11)	414
XII. Bacia do Rio Jequitinhonha (cód. 12)	414
XIII. Bacia do Extremo Sul (cód. 13)	414

CARTOGRAMA

Cartograma 3.1.1 – Localização Das Unidades De Balanço.....402

QUADRO

Quadro 3.1.1 – Bacias, Sub-Bacias E Unidades De Balanço Para O Perh-Ba.....403

